

**PORTARIA N.º 29.2000**

**“INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade da elaboração de projeto de lei com a abertura de crédito especial cujos recursos são oriundos da União (PRODESA), resolve interromper o período de férias do Assessor Jurídico Sr. Carlos Alberto Castagna e da Contadora Sra Adriana Koller Horing para comparecer aos seus setores de trabalho desta Municipalidade nos dias 08 e 09 de maio de 2000, ficando prorrogado seu prazo de reinício das atividades normais do Assessor Jurídico para o dia 16 de maio e da Contadora para 03 de junho próximos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de maio de 2000.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento